

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1597/2025.

Processo SGPe UDESC: 36859/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras da Reitoria

1. OBJETO:

Contratação da mestra e Profa. Joanna Leoni para prestar serviços acompanhamento pedagógico como tutora do curso “Conversando sobre Artes: Imagem, Imaginário, Memória e Arquivo na Representação Negra”, com carga horária de 20 (vinte) horas, a ser realizado entre os dias 20 de outubro a 25 de novembro de 2025, como parte do projeto “Formação de Profissionais da Educação com o Objetivo de Disseminar Arte e Cultura em Santa Catarina” (Emenda Parlamentar nº 2337).

2. JUSTIFICATIVA:

O projeto Educação e Diversidade (Emenda parlamentar 2337) tem como objetivo fomentar a formação de profissionais da educação que possam disseminar a arte e a cultura no estado de Santa Catarina por meio de eventos artísticos e formação continuada para professores. A contratação de um professor tutor se justifica pela necessidade de oferecer suporte pedagógico e técnico aos discentes vinculados aos cursos do projeto Arte e Diversidade. Considerando que parte significativa das atividades formativas será realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da UDESC, especialmente via plataforma Moodle, torna-se essencial a presença de um profissional capacitado para orientar os estudantes quanto ao acesso, navegação e aproveitamento pleno dos recursos educacionais disponíveis.

3. CONTRATADA:

JOANNA LEONI

CPF: 099.407.329-10

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A professora que atuará na mediação pedagógica é mestra em Arte pela UDESC e atualmente doutoranda em Artes Visuais pela mesma instituição. Joanna Leoni possui experiência profissional em projetos de extensão universitária voltados à formação continuada de professores da educação básica, com atuação direta no projeto "Educação Estética e Mediação Cultural com Professores de Educação Básica" vinculado ao Programa Arte na Escola. Sua trajetória inclui pesquisa acadêmica em mediação cultural com investigações sobre estratégias educativas aplicáveis a espaços formais e não formais de ensino. Desenvolveu trabalhos específicos sobre elaboração de materiais didáticos, com estudo aprofundado sobre livros de arte para crianças, demonstrando capacidade de adaptar conteúdos complexos para uma linguagem acessível. Atuou como professora de Artes, acumulando sólida experiência em sala de aula e comprometimento com a formação crítica de estudantes. Sua trajetória acadêmica e profissional articula pesquisa, docência e produção cultural, demonstrando sua capacidade para gestão de ambientes virtuais e produção de materiais digitais. Participa ativamente de eventos científicos, com trabalhos completos publicados em anais e comunicações em encontros nacionais e internacionais. Tem experiência comprovada em atividades que envolvem parcerias institucionais e trabalho colaborativo, desenvolvendo habilidades de atendimento personalizado e gestão de relações interpessoais em ambientes educativos. Essas competências mostram-se alinhadas com as necessidades de acompanhamento

tutorial em ambiente virtual de aprendizagem. Sua formação e atuação profissional apresentam interface direta com as competências requeridas para a função de tutoria, particularmente no que se refere ao suporte a cursistas, organização de materiais educativos e mediação pedagógica em cursos de formação docente. Na proposta, além da especificidade com o conteúdo a ser ministrado no curso e da identidade geográfica em que se situam os cursistas, a professora desempenhará também atividades de acompanhamento pedagógico dos cursistas relativo ao conteúdo do curso, promovendo a mediação das interações no ambiente virtual, esclarecimento de dúvidas, incentivo à participação nas atividades e interlocução com a equipe docente e de coordenação por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.707,60 (Quatro mil, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
REITORIA	014227	1.500.100.000	339036	R\$ 4.707,60

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fica dispensada a tramitação na PROJUR de processos de inexigibilidade de licitação que são regulados pela Resolução nº 013/2011 – CONSAD (Revogada pela Resolução nº 052/2024 – CAP), que estabelece valores para pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados externos à UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1597/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **36859/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, na data da assinatura digital.

José Fernando Fragalli – Reitor da Udesc
(assinado digitalmente)